



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Processo nº 14.504/2024 1DOC– Emendas parlamentares

Requerente: Instituto Vida

Emenda Parlamentar: 298.37

Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais)

Termo de Colaboração: Assinado em 19/06/2024

Período de execução: 12 meses

A Divisão de Cálculos e Terceiro Setor

O presente relatório refere-se ao acompanhamento da parceria celebrada entre o Município de Taubaté e a Organização da Sociedade Civil Instituto Vida, CNPJ sob nº 241142200001-04, para execução da Emenda Parlamentares nº 298.37, no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da parceria supramencionada, conforme Lei 13.019/2014 e suas alterações, referente ao Termo de Colaboração firmado em 19/06/2024, pelo prazo de **12 (doze) meses**.

A parceria destina-se ao custeio de despesas com **Recursos humanos – um estagiário de Administração de empresas**, visando o suporte e fortalecimento do relacionamento entre alunos e pais e o Instituto Vida, auxiliar na execução de controle e avaliação do acompanhamento escolar, atendimento aos alunos, pais e professores a rotinas administrativas.

Análise

Dentre o que compete a esta Secretaria, dos marcos executores do Plano de trabalho. Houve conferência da documentação apresentada, sendo estas:

Documentos	S(sim) N(não)
Relatório Circunstanciado de Atividades do mês em referência	S
Registros fotográficos	S
Lista de atendidos/matrículas	S
Folha de frequência da estagiária	S



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A Administração Pública Municipal transferiu para execução do objeto do presente termo de colaboração em 04/07/2024 recurso proveniente da parceria, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, sendo o período de execução em **12(doze) meses**.

Parcelas	Mês	Valor executado	Item custeado
PARCELA ÚNICA R\$ 7.000,00 04/07/2024	Julho/24	R\$600,00	Pagamento de estagiária de Administração de empresas
	Agosto/24	R\$600,00	Pagamento de estagiária de Administração de empresas
	Setembro/24	R\$600,00	Pagamento de estagiária de Administração de empresas
	Outubro/24	R\$600,00	Pagamento de estagiária de Administração de empresas
	Novembro/24	R\$600,00	Pagamento de estagiária de Administração de empresas
	Dezembro/24	R\$600,00	Pagamento de estagiária de Administração de empresas
	Janeiro/25	R\$ 600,00	Pagamento de estagiária de Administração de empresas
	Fevereiro/25	R\$ 600,00	Pagamento de estagiária de Administração de empresas
	Março/25	R\$ 600,00	Pagamento de estagiária de Administração de empresas
	Abril/25	R\$ 600,00	Pagamento de estagiária de Administração de empresas
	Maiio/25	R\$ 600,00	Pagamento de estagiária de Administração de empresas
	Junho/25	-	-

Valor pactuado: R\$7.000,00

Valor executado: R\$ 6.600,00

Valor devolvido: R\$ 628,75

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS:

A OSC relatou que o trabalho realizado pela estagiária, vem contribuindo com o desenvolvimento das atividades realizadas pela OSC, que no mês de junho realizou o atendimento a 190 crianças e adolescentes em suas atividades esportivas, 143 atendimentos online e 33 presenciais para pais e responsáveis. No



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

mês de referência a estagiaria realizou as rotinas administrativas, atendimentos, matrículas e rematrículas para os cursos do ano de 2025, relatório de notas do mês junto ao financeiro, transição de planilhas financeiras para novo sistema de controle, verificação e retorno de e-mails, organização e digitalização de documentos de alunos 2025, recepção de alunas e pais para as aulas de futsal, jiu-jitsu, ballet e informática, apoio aos professores nas aulas dos períodos de futsal e ballet, acompanhamento de formaturas das turmas de informática e fechamento de aulas do primeiro semestre do ballet, gerenciamento de redes sociais: acompanhamento de mensagens e postagens, comunicados aos alunos e professores aos pais e responsáveis via whatsapp.

A OSC realizou a restituição aos cofres públicos do valor de R\$ 628,75, pois não realizou o pagamento da estagiária dentro da vigência da parceria que foi até dia 19/06.

Desta forma, considerando o acompanhamento da execução do Plano de Trabalho, tendo em vista que não houve apontamentos pela Divisão de Cálculos e Terceiro Setor, no âmbito de responsabilidade desta Secretaria, mantemos o monitoramento da execução da parceria.

Sem mais, encaminho os autos a esta Divisão de Cálculos e Terceiro Setor para análise e demais providências.

Taubaté, 29 de agosto de 2025.

Erica Bárbara de Araújo
Assistente Social
CREC-SP 48.359

Erica Bárbara de Araújo
Assistente Social
Área Técnica do SUAS